


Ao Sr. Secretário de Estado da Saúde  
Carlos Alberto Gebrim Preto

Considerando o quadro de risco eminente à saúde pública, ocasionado pela pandemia causada pelo Covid-19, já reconhecida pelo governo, esta entidade sindical, consoante com seus princípios e atribuições legais e estatutárias de representação dos trabalhadores da SESA, requer, pelo mesmo período que perdurarem as medidas excepcionais de prevenção e combate à doença pandêmica, as seguintes medidas:

- 1) Contratação imediata de 4.194 servidores da SESA, conforme Lei 18.599 de 26/10/2015, que estipulou o quantitativo de 11.319 servidores.
- 2) Afastamento imediato dos servidores da SESA, que hoje se enquadram nos critérios de risco, conforme o Decreto 4230/2020.
  - a. Acima de 60 anos,
  - b. Doenças crônicas,
  - c. Problemas respiratórios,
  - d. Gestante e lactantes.
- 3) Contratação temporária para suprir os servidores da SESA que se afastarão pelo critério de risco estabelecido no Decreto.
- 4) Tomada de medidas de proteção coletiva à saúde do trabalhador e aquisição de EPIs como máscaras, luvas, óculos e aventais descartáveis.
- 5) Aquisição de insumos como ventiladores mecânicos e kits para exames de contraprova, pois hoje estão disponíveis no LACEN apenas 250 unidades.
- 6) Ampliação dos testes tendo como critério a sintomatologia de portabilidade de vírus Covid-19.
- 7) Melhorar a porta de entrada contratando equipes de saúde e a revogação imediata da Portaria 2.979/2019, mantendo a universalidade da atenção à saúde.
- 8) Ampliação dos leitos do SUS, considerando que a taxa de ocupação nacional antes da pandemia é de 95%.
- 9) Adoção de medidas para diminuir o número de pessoas na sala de espera e o fluxo de pessoas nas farmácias especiais, como por exemplo, a entrega de medicamentos em casa, entre outras.
- 10) Avaliar adoção de medidas flexíveis para trabalhadores que precisem permanecer em casa para cuidar de crianças que necessitem permanecer em casa em função do fechamento de escolas.

Certos de vossa compreensão e do pronto atendimento de nossas solicitações, visando resguardar a saúde dos servidores e da população.

Atenciosamente,  
  
Olga Estefania Duarte Gomes Pereira  
Coordenadora Geral do SindSaúde-PR